



COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 007 | **ÉPOCA:** 2023/2024 | **DATA:** 01/08/2023

Para conhecimento geral, a seguir se informa

VALORES PARA A ÉPOCA 2023/2024 TAXAS, ARBITRAGEM E OUTRAS INFORMAÇÕES

Informa-se sobre os valores aprovados pela Direção para a época 2023/2024, bem como sobre outras informações relacionadas com o processo de inscrição/revalidação.

TAXAS DE INSCRIÇÃO AGENTES

Jogadores (exceto Seniores Sem FBP)

Escalão	Nível Competitivo	Taxa (*)	Receita FPB (%)
Masters / Veteranos	-	5€	75%
	LPB	80€	75%
Seniores Masculinos	Proliga	45€	75%
	Outros Seniores	27,5€	75%
Seniores Femininos	LFB	40 €	75%
	Outros Seniores	20€	75%
Sub 18	-	10€	75%



























Nível Competitivo		Sem FBP Comunitário.	Sem FBP Não Comunitário	Receita FPB (%)
	até à 5ª inscrição	1406	880€	25%
LPB	6ª inscrição e seguintes	- 440€	1925€	75%
Drolino	até à 3ª inscrição	330€	742,5€	25%
Proliga	4ª inscrição e seguintes	- 330E	1375€	75%
42 D' ' ~ \$4	1ª e 2ª inscrição	2206	440€	25%
1ª Divisão Masculina	3ª inscrição e seguintes	- 220€	550€	75%
2ª Divisão Masculina	(I)	55	25%	
2 Divisao mascullia	(II)	22	75%	
LED	até à 3ª inscrição	0000	440€	25%
LFB	4ª inscrição e seguintes	- 220€	715€	75%
1ª Divisão Feminina	até à 2ª inscrição	220€	440€	25%
T DIVISAO FEMININA	3ª inscrição e seguintes	220€	440€	75%
2ª Divisão Feminina	(1)	55€		25%
L DIVISAO I CIIIIIIIII	(II)	220€		75%

Notas:

É aplicável desde que seja feita prova de que o/a jogador/a reside em Portugal há pelo menos um ano, contado à data em que pretende inscrever-se na FPB.

II.É aplicável desde que o jogador/a não resida em Portugal há pelo menos um ano.

As taxas a aplicar a jogadores Sem FBP Comunitários, são superiores às aplicadas aos atletas nacionais por força do processo administrativas associadas ao seu processo de inscrição.

Enquadramento Humano

Função	Nível Competitivo	Taxa	Receita FPB (%)	
Todas	-	11,00 €	75%	



























Treinadores

Função	Nível Competitivo	Taxa Revalidação	Taxa 1ª Inscrição Estrangeiro	Receita FPB (%)	
	LPB / LFB / Proliga	110,00€	220,00€	75%	
Treinador Principal	Outros Seniores	33,00 €	33,00 €	75%	
	Masters	5,00 €	5,00 €	75%	
	Sub 18 / Sub 16 / Sub 14	22,00 €	22,00€	75%	
	LPB / LFB / Proliga	55,00 €	220,00€	75%	
Treinador Adjunto	Outros Seniores	22,00 €	33,00 €	75%	
Tremador Adjunto	Masters	5,00 €	5,00 €	75%	
	Sub 18 / Sub 16 / Sub 14	11,00 €	22,00€	75%	
	Coordenador Técnico	11,00 €	11,00€	75%	
Outras Funções	Coordenador Minibasquete	11,00 €	11,00 €	75%	
	Preparador Físico	11,00 €	11,00€	75%	























TAXAS DE PARTICIPAÇÃO EM PROVAS

0	Ato inscrição	8 de outubro 23	8 de novembro 23	8 de dezembr o 23	8 de janeiro 24		8 de abril 24	Soma
	2 2 4 9		A 4 2 5					

Masculinos

Liga BETCLIC	575,00 €	575,00€	575,00€	575,00€	575,00 €	575,00 €	575,00€	575,00 €	4 600 €
Proliga	225,00€	225,00 €	225,00€	225,00€	225,00€	225,00 €	225,00€	225,00 €	1 725 €
CN 1ª Divisão	275,00 €								275€
CN 2ª Divisão (até 15 de agosto)	275,00 €								275€
CN 2ª Divisão (após 15 de agosto)	375,00 €								375€
Taça Hugo dos Santos	1000,00€								1 000 €
CN Sub18	75,00 €								75€
Taça Nac Sub 18	75,00€								75€
CN Sub16	50,00€								50 €
Taça Nac Sub 16	50,00€								50 €
BCR - Liga					190,00€		190,00€	190,00€	570€
BCR – Divisão Honra					130,00€		130,00€	130,00€	390 €

- 1) Todos os clubes BCR para além da taxa de participação indicada no quadro acima, pagam uma taxa de inscrição de 70 euros.
- 2) Os Clubes de BCR que participem pela primeira vez em competições Oficiais da FPB pagarão taxa de inscrição e serão isentos do valor da taxa de participação na sua primeira época de participação.























Femininos

1 CHIMINIOS									100
Liga BETCLIC	225,00€	225,00 €	225,00€	225,00€	225,00	225,00	225,00	225,00 €	1 725 €
					€	€	€		
CN 1ª Divisão	275,00 €								275€
CN 2ª Divisão (até 15 de Agosto)	110,00€								110€
CN 2ª Divisão (após 15 de Agosto)	275,00€								275€
CN Sub18	75,00 €								75€
Taça Nac Sub 18	75,00 €								75€
CN Sub16	50,00€								50€
Taça Nac Sub 16	50,00€								50 €

EXAME MÉDICO DESPORTIVO

Por força das alterações legislativas, as todas as inscrições de jogadores e juízes devem ser acompanhadas por um exame médico-desportivo válido. Transcreve-se seguidamente o Despacho 9613/2020 da SEJD.

Sumário: Determina o regime de validade dos exames médico-desportivos

"Nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro — Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto — o acesso à prática desportiva dos praticantes e árbitros, no âmbito das federações desportivas, depende de prova bastante da aptidão física, a certificar através de exame médico que declare a inexistência de quaisquer contraindicações;

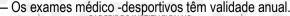
Considerando que anualmente mais de 600 000 praticantes e agentes desportivos inscritos em federações desportivas devem realizar o exame médico desportivo apenas no mês correspondente à sua data do aniversário;

Considerando que a gestão dos procedimentos administrativos de inscrição anual nas respetivas federações, particularmente nas modalidades desportivas coletivas, se efetua de forma centralizada e num período prévio ao início da época desportiva, tornando -se mais eficaz, eficiente e económico possibilitar a realização do exame médico -desportivo no mesmo período;

Considerando, por fim, que os exames médico-desportivos são atualmente efetuados de forma descentralizada, quer nos Centros de Medicina Desportiva, quer nas unidades do Serviço Nacional de Saúde ou de entidades privadas, havendo capacidade de atender os agentes desportivos no momento da inscrição na federação desportiva;

Determino, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto -Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, e no uso das competências que me foram delegadas, com faculdade de subdelegação, pelo Ministro da

Educação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 561/2020, de 3 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2020, o seguinte:





























- Os exames médico -desportivos devem ser realizados, em cada época desportiva, no momento da inscrição dos agentes desportivos nas federações desportivas.
- 3. Os agentes desportivos federados que, à data da publicação do presente despacho, sejam titulares de exames médico -desportivos cujo prazo de validade termine em data anterior ao início da época desportiva seguinte devem realizar exame intercalar que cubra o período que decorra até ao momento de nova inscrição.
- É revogado o Despacho n.º 11318/2009, de 4 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009.

7 de setembro de 2020. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo de Loureiro Rebelo.

TRANCHES DE ARBITRAGEM

O processo de faturação das tranches será idêntico ao da época transata. São emitidas faturas em setembro/outubro (referente ao 4º trimestre de 2023), em janeiro (referente ao 1º trimestre ou quadrimestre de 2024, consoante as competições) e em abril e/ou maio de acordo com o mapa abaixo. Os pagamentos continuarão a ser feitos faseadamente, até ao dia 8 de cada um dos meses indicados na tabela abaixo. As alterações feitas relativamente à época anterior, são justificadas pelo histórico registado na época 2023-24.

Prova	Fase	N° tranches	Datas pagamento	Valor da tranche (€)
	Fase Regular	7	setembro a março	2000€
Liga BETCLIC Masculina	Playoff (1 ^a E)	1	abril	1500 €
	Playoff (2ª E)	1	maio	2100 €
	Fase Regular	5	outubro a fevereiro	1000€
Proliga	Playoff	1	março	1300 €
Hugo dos Santos	Regular	5	setembro a janeiro	625€

Prova	Fase	Fase N° tranches		Valor da tranche (€)
	Fase Regular	3	outubro a dezembro	700€
CN 1ª Divisão Masculina	Grupo Promoção	3	janeiro a março	400€
ON 03 D' '- ~ . M l'	Fase Zonal	3	outubro a dezembro	400 €
CN 2ª Divisão Masculina	2ª Fase	3	janeiro a março	400€
Taça Nac. Seniores Masc.	-	1	ato da inscrição	600€
	Fase Regular	6	setembro a fevereiro	850 €
Liga BETCLIC Feminina	Playoff	1	março	1200€
ON 42 Di 1 % E	Fase Zonal	3	outubro a dezembro	600€
CN 1ª Divisão Feminina	Promoção/Manutenção	3	janeiro a março	325€
ON 08 Divis % - Familia	Fase Zonal	3	outubro a dezembro	300 €
CN 2ª Divisão Feminina	2.ª Fases	3	janeiro a março	275€
Taça Nac. Seniores Fem.		1 0	Ato da inscrição	400€











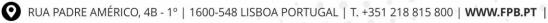
















A falta de pagamento nas datas previstas poderá determinar o cancelamento dos os clubes incumpridores.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- As tranches de arbitragem constituem pagamentos por conta. O valor real que cada clube terá de pagar será determinado apenas no final de cada época. Em função do valor final que vier a ser determinado, haverá lugar à emissão ou de uma fatura ou de uma nota de crédito.
- As estimativas foram determinadas sem levar em consideração a participação nas fases mais adiantadas de cada competição (e.g., playoff final na LPB, etc). Os clubes que atinjam as fases finais das respetivas competições, deverão ter em consideração

que quase seguramente haverá lugar à emissão de uma fatura para regularização da situação.

- Nas provas do escalão sénior para as quais não são fixadas tranches de arbitragem, apenas haverá lugar ao débito dos custos de arbitragem após a conclusão de cada fase ou da prova (e.g Taca de Portugal).
- A divisão dos custos de arbitragem pelos Clubes será feita de acordo com o seguinte critério:
 - i.Nas Fases disputadas todos contra todos, os custos totais de arbitragem são divididos igualmente por todos os Clubes participantes nessa Fase.
 - ii. Nas Fases disputadas por eliminatórias, os custos de arbitragem de cada jogo são divididos igualmente pelos Clubes intervenientes em cada uma dessas eliminatórias.
 - iii.Nos jogos marcados, por iniciativa de um clube, para dias e horas que originem acréscimos de custos, esse acréscimo será imputado ao clube responsável por essa marcação.
 - iv. Havendo acréscimos de custos de arbitragem resultantes de pedidos de alterações de jogos para datas diferentes das calendarizadas, tal acréscimo será suportado pelo clube que tenha solicitado essa alteração.
- Na Liga BETCLIC e na Proliga sempre que, por falta de oficiais de mesa, forem solicitados oficiais de mesa de Associação distinta da do Clube visitado, as despesas serão debitadas diretamente ao Clube visitado.
- Na eventualidade de existir um pedido expresso de arbitragens com juízes de outra região, o Clube que efetuar esse pedido suportará a totalidade dos custos de arbitragem.

APOIO A NOVAS EQUIPAS DE SENIORES

Com o objetivo de estimular a inscrição de novas equipas do escalão sénior em Associações com menos de 1 000 praticantes, a Direção decidiu atribuir um incentivo correspondente a 100% do valor da arbitragem na 1ª época e a 50% na 2ª época. No caso da reinscrição de equipas, deverá ter havido um hiato de pelo menos duas épocas desportivas. Excluem-se deste incentivo as equipas B.

LISBOA. 01 DE AGOSTO 2023

A DIRECÃO

















